



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REITIFICAÇÃO Nº 01/2015 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 020/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO a retificação ao edital, referente ao horário da prova objetiva, que passa a ser como segue:

**Onde se lê:**

**7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2015, COM INÍCIO ÀS 8H30MIN E TÉRMINO ÀS 11H30MIN, SENDO RECOMENDADA A CHEGADA DOS CANDIDATOS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O ACESSO AO LOCAL DA PROVA SERÁ FECHADO ÀS 8H25MIN.

7.1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **8h55min**, sob qualquer alegação.

**Leia-se:**

**7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2015, COM INÍCIO ÀS 8H30MIN E TÉRMINO ÀS 11H30MIN, SENDO RECOMENDADA A CHEGADA DOS CANDIDATOS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O ACESSO AO LOCAL DA PROVA SERÁ FECHADO ÀS 8H25MIN.

7.1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as 8h25min, sob qualquer alegação.

Prefeitura Municipal de Camboriú, 18 de novembro de 2015.

**LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS**  
Prefeita Municipal

**FÁTIMA NAIR BAMBINETTI GERVÁSIO**  
Secretária da Educação